



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE
OBRAS PÚBLICAS

PARECER TÉCNICO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA FINAL DE LICITANTE

PROCESSO: 25-1900-0024740-3 PROA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Ensino Médio, localizada no município de Imbé, compreendendo a execução de 4.313,74 m² de área coberta e 2.623,73 m² de área descoberta.

LOCAL: Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Imbé

MUNICÍPIO: Imbé/RS

MODALIDADE: CRE 0026/2026

Conforme solicitado por DELIC/CELIC, foi analisada a documentação apresentada pela empresa **CIDADE – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** (fls. 1296 a 1425, Sequência 132 e 133).

Este parecer técnico final refere-se exclusivamente à análise de documentação apresentada com base no item **15.1.3. Documentos Relativos à Qualificação Técnica**, conforme as exigências estabelecidas pelo **Anexo X do Edital CRE 0026/2026** (fls. 995 a 1004, Sequência 95) deste processo.

Relacionamos, a seguir, os documentos analisados:

CGL 15.1.3.1: A empresa licitante apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA emitida pelo CREA-RS sob o número de registro 2226087 (fls. 1319 a 1320, Sequência 132) vigente, ou seja, dentro do prazo de validade. Logo, a empresa **ATENDE** ao requisito do Edital CRE 0026/2026.

CGL 15.1.3.2: Em relação à DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, a empresa **apresentou** documento, embora não tenha seguido o modelo disponibilizado em Edital, assinado por representante legal e responsáveis técnicos indicados, sendo eles o Engenheiro Civil Renato Tosi, Engenheiro Eletricista Felipe Viel e Engenheiro de Produção, Mecânico e Seg. do Trabalho Ronaldo Bulegon, com habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação (f. 1324/1325, Sequência 132). Portanto, a empresa **ATENDE ao item “15.1.3.2” do Edital CRE 0026/2026;**

CGL 15.1.3.3: Considerando-se as exigências estabelecidas no item “15.1.3.3” do Edital, isto é, apresentação de Atestados e Certidões de Acervo Técnico – CATs – como comprovantes da capacidade técnica-profissional dos responsáveis técnicos e membros da equipe técnica, verificou-se que a empresa apresentou documentação compatível com as cláusulas do Edital (fls. 1345 a 1425, Sequência 133). Sendo assim, a empresa **ATENDE ao item “15.1.3.3” do Edital CRE 0026/2026;**

Direção-Geral
EQUIPE DE LICITAÇÕES



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

**SECRETARIA DE
OBRAS PÚBLICAS**

CGL 15.1.3.4: Foi apresentado contrato de prestação de serviços, documento que comprova o vínculo dos profissionais indicados como responsáveis técnicos (fls. 1314 a 1318, Sequência 132). Portanto, a empresa **ATENDE** a esse item do Edital;

CGL 15.1.3.6: Foi apresentada DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA, assinada pelo representante legal e, dentre os responsáveis técnicos, o Engenheiro Civil Renato Tosi (f. 1326, Sequência 132). Sendo assim, a empresa licitante **ATENDE** ao item “**15.1.3.6.**” do Edital.

CONCLUSÃO HABILITAÇÃO TÉCNICA:

A empresa licitante **CIDADE – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** **ATENDE PLENAMENTE** às exigências estabelecidas pelo item **15.1.3 – Documentos Relativos à Qualificação Técnica, definidas pelo Edital CRE 0026/2026.**

Assim, encaminha-se para DELIC/CELIC para conhecimento e providências visando o prosseguimento da demanda.

Porto Alegre, 17 de junho de 2026.

Lucas Goldenberg Py
Engenheiro Civil

Direção-Geral
EQUIPE DE LICITAÇÕES